

ATA DA 614ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPESP

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **18 de agosto de 2015**, às 9h45, realizou sua **614ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPESP, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Nadia Somekh – Representante do Departamento do Patrimônio Histórico – Presidente; Marco Antonio Cilento Winther – Representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Eduardo Mikalaukas – Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; Marcelo Manhães de Almeida – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; José Police Neto – Representante Suplente da Câmara Municipal de São Paulo; Ronaldo Barbare A. Parente – Representante da Secretaria Municipal de Licenciamento e Penha Elizabeth Arantes Ceribelli Pacca – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Participaram, assistindo à reunião: Fábio Dutra Peres – Assessor Jurídico DPH-AJ; Walter Pires – DPH; Mauro Pereira – DPH; Vanessa Correa – DPH; Bruna Fregonezi – STPRC – DPH; Mauro Sanches – DPH – STPRC; Ilan Szklo – STPRC – DPH; Silvana Gagliardi – Assistente CONPESP; Lucas de Moraes Coelho – Assistente CONPESP; Patrícia Freire da Silva Sena – Assistente CONPESP e Danielle Cristina Dias de Santana – Secretária Executiva CONPESP. Foi dado início à pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 613ª. 2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros. 2.1.** A Presidente comemora a contratação do Professor Nestor Goulart Reis, para elaboração de parecer visando a recuperação dos Arcos da Rua Jandaia. O Contrato será assinado hoje. **2.2.** Informa que comparecerá ao Tribunal de Justiça para apresentar ações de melhorias da Vila Maria Zélia, entre elas: o projeto de recharacterização participativa; implantação de um centro de memória; ações do edital de Fomento da Secretaria Municipal de Cultura, que contempla dois grupos com trabalhos desenvolvidos na Vila. **2.3.** Comenta decisão do Tribunal de Justiça, em ação onde o município integra o polo passivo. A decisão obriga a Municipalidade a apresentar um projeto de reconstrução/restauro do Sítio Mirim. Ressalta que existe um debate entre especialistas, alguns em favor da reconstrução e outros pela consolidação das ruínas. Comenta as ações de arqueologia em desenvolvimento no local e as ações de educação patrimonial com a comunidade local. **2.4.** Informa convocação para depor em inquérito sobre o Parque Augusta. **2.5.** Informa a realização de audiência pública na Câmara Municipal de São Paulo, em razão da revisão do zoneamento. Na ocasião foi protocolado um pedido de exclusão da Vila projetada pelo arq. Flávio de Carvalho, das Zonas Especiais de Proteção Cultural – ZEPEC. **2.6.** Informa que o Projeto de Lei que altera a Lei de Multas para imóveis tombados, deverá ser votado na Câmara Municipal de São Paulo. **2.7.** Informa Reunião com duas associações de proprietários de bens tombados, ADESAMPA e ASSER, para a criação de um Bureau de Apoio aos Proprietários de Bens Tombados. **2.8.** Convida a todos para o quarto Patrimônio em Debate, que terá como tema “Cultura e Desenvolvimento Local” e será realizado no próximo sábado, dia 22 de agosto no Centro Cultural da Penha, às 10h00s. **2.9.** Informa que um grupo de moradores do edifício APRACS, projetado pelo

arq. Artacho Jurado, protocolou um pedido de tombamento do edifício, visando a proteção de suas características externas, em razão do risco de descaracterização em decorrência de projeto de “modernização” a ser empreendido pelo síndico. **3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes: 3.1.**

Processos pautados para a 614ª Reunião Ordinária. Relativos à Tombamentos: Processo: **2009-0.149.595-2:** Departamento do Patrimônio Histórico – Abertura de Processo de Tombamento da Antiga Garagem e Almojarifados Municipais – Av. Tiradentes x Pç. Col. Fernando prestes x Rua Afonso Pena e Ribeiro de Lima – Bom Retiro. Relator: José Geraldo. Em razão do pedido de vistas aos autos, efetuado pelo Conselheiro Ronaldo, **o processo será deliberado em próxima reunião.**

3.2. Processos pautados em Reuniões Anteriores, pendentes de deliberação. Relativos a aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos: TID: **11942926:** Comunicação de Obras Irregulares – Departamento do Patrimônio Histórico - DPH. Aplicação de Multa FUNCAP – Rua Fortaleza, 172 e 174 – Bela Vista. Relator: Marcelo Manhães. **Considerações do Relator:** Em seguimento à manifestação de fls. 08, foram anexadas as certidões de matrícula relativas aos imóveis em questão. Dos documentos apresentados, este Conselheiro verificou que a titularidade dos mesmos o leva ao impedimento para atuar neste feito. Assim, restitui-se o expediente para distribuição do mesmo para outro relator. Em razão do exposto, o processo deverá ser distribuído para outro relator e **deliberado em próxima reunião.** – Processo: **2013-0.309.108-5:** Departamento do Patrimônio Histórico – Aplicação de Multa – FUNCAP /Recurso – Avenida Rebouças, 2011 – Pinheiros. Relator: Eduardo Mikalauskas. Em razão do pedido de vistas aos autos, efetuado pela Conselheira Nadia, **o processo será deliberado em próxima reunião.**

3.3. Processos pautados para a 614ª Reunião Ordinária. Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens tombados: **Processo: 2014-0.151.430-4:** AJA Empreendimentos e Participações Ltda. – Restauro/Reforma com acréscimo de área / Atendimento de Diretrizes – Rua Conselheiro Nébias, 1.295 e 1.355 – Campos Elíseos. Relator: Penha Pacca. **Conclusão do Relato:** Trata o presente de pedido de aprovação de construção de edifício no lote da antiga residência José de Souza Queiroz, localizada à Rua Conselheiro Nébias, 1295 e 1355 com Alameda Ribeiro da Silva, s/n, no bairro de Campos Elíseos, tombada pela Resolução 20/CONDEPHAAT/13. O projeto de construção de edifício atende às diretrizes estabelecidas pelo CONPRESP. Endossamos a manifestação técnica favorável do DPH e encaminhamos o presente para apreciação e deliberação do CONPRESP. Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com abstenção do Conselheiro suplente de CMSP, a construção de edifício no lote da antiga residência José de Souza Queiroz, foi **DEFERIDA**, em atendimento às diretrizes exaradas por ocasião da 610ª Reunião Ordinária. – **Processo: 2015-0.029.858-8:** Clube Atlético Paulistano – Reforma / Construção de Geradores – Rua Honduras, 1.400 – Jardim América. Relator: Adilson Amadeu. Em razão da ausência justificada do Conselheiro relator, **o processo será deliberado em próxima reunião.** – **Processo: 2015-0.149.158-6:** Secretaria de Justiça da Defesa da Cidadania – Restauro das áreas internas – Pátio do Colégio, 148 e 184 – Centro. Relator: Marcelo Rossi. Em razão da ausência justificada do Conselheiro relator, **o processo será deliberado em próxima reunião.** – **Memorando: 031/CONPRESP/2015:** Boulevard Matarazzo Empreendimentos e Participações SPE S/A – Instalação de

Showroom – Alameda Rio Claro, 190 – Bela Vista. Relator: José Geraldo. O Conselheiro relator solicita que os interessados apresentem o projeto em próxima reunião. Em razão da solicitação do Conselheiro Relator, **o processo será deliberado em próxima reunião.** – **Processo: 2015-0.066.085-6:** Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga - Reforma com acréscimo de área – Avenida Nazaré, 366 – Ipiranga. Relator: Ronaldo Parente. **Conclusão do Relato:** Trata o presente de projeto para restauro e reforma com aumento de área em imóvel tombado através da Res. 02/CONPRES/2010 – Res. Maestro Furio Franceschini. A Divisão de Preservação do DPH, após cuidadosa análise da proposta apresentada, emite parecer favorável à intervenção no imóvel. Analisando os elementos constantes no presente, nos manifestamos favoravelmente, acompanhando o parecer do DPH. Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com abstenção do Conselheiro suplente de CMSP, o projeto de restauro e reforma foi **DEFERIDO.** – **Processo: 2013-0.247.144-5:** Colégio Pentágono de Educação e Cultura – Regularização – Rua Caiubi, 126 e 164 – Perdizes. Relator: Ronaldo Parente. Em razão de problemas na tramitação, **o processo será deliberado em próxima reunião.** – **Processo: 2015-0.171.843-2:** Instituto Pedra – Restauro – Vila Itororó – Rua Martiniano de Carvalho / Rua Monsenhor Passalacqua e Rua Maestro Cardim, Casas 09 e 10. Relator: Marco Winter. **Conclusão do Relato:** O projeto geral de recuperação da Vila foi aprovado pelo CONPRES através do processo 2010-0.111.038-9, cuja aprovação teve a diretriz de apresentação posterior do projeto de restauro. O projeto de revitalização da Vila Itororó esta sendo realizado pela SMC em parceria com o Instituto Pedra e a presente proposta é de restauro de um imóvel, como forma de iniciar o processo de recuperação da Vila. O projeto de restauro apresentado contempla o mapeamento de danos das fachadas, levantamento métrico e fotográfico, desenhos técnicos e memorial descritivo, sendo, portanto, passível de aprovação. Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com abstenção do Conselheiro suplente de CMSP, o projeto de restauro foi **DEFERIDO.** Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada às 11h35 . A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.